PALMEIRA
Câmara Municipal

VEREADORA
fabíola
MERELES

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 174/2025
PROTOCOLO Nº 375/2025
DATA: 16/05/2025

A Vereadora **FABÍOLA MERELES**, no uso de suas atribuições legais propõe

INDICAÇÃO

INDICA ao Departamento de Segurança e Trânsito, que veja da possibilidade da instalação de um redutor de velocidade, do tipo travessia elevada ou lombada, na Rua Conselheiro Jesuíno Marcondes, no Centro, próximo à Escola Municipal Integrada Imaculada Conceição Jesuíno Marcondes.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa atender às solicitações de pais de alunos da referida escola, que relatam o tráfego intenso e a alta velocidade dos veículos que circulam pela área, colocando em risco a segurança dos pedestres, em especial dos pais e alunos da escola próxima, que frequentemente atravessam a via para acessar a instituição de ensino.

A instalação de uma travessia elevada ou lombada ajudaria a reduzir a velocidade dos veículos, garantindo maior segurança para todos que transitam pelo local. Essa intervenção não só diminuirá o risco de acidentes, mas também promoverá um ambiente mais tranquilo e seguro, beneficiando toda a comunidade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIOLA MERELES
Data: 13/05/2025 16:13:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FABÍOLA MERELES
Vereadora

Gabinete Parlamentar
Rua Cel. Vida, 211 - Centro, 84130-000, Palmeira/PR
Telefone: (42) 99872-3985 / E-mail: vereadorafabiolamereles@palmeira.pr.leg.br